

COMANDO FRONT JAURU/66°BAT.INFANT.MOTORIZADO

DFD 168/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
168/2025	160155-COMANDO FRONT JAURU/66°BAT.INFANT.MOTORIZADO	WENDELL RODRIGO DOS SANTOS ALVES	13/11/2025 12:20 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64054.012481/2025-10

1. Identificação da demanda

A OM opta por uma licitação que condense a necessidade de aquisição de material farmacológico e material hospitalar, a fim de suprir as necessidades desta Organização Militar.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como finalidade subsidiar a aquisição de materiais farmacológicos e materiais hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Seção de Saúde desta Organização Militar.

Mesmo sendo um ambulatório de pequeno porte, sua atuação é estratégica no suporte à saúde da tropa, realizando atendimentos clínicos de baixa complexidade, primeiros socorros, administração de medicamentos e acompanhamento ambulatorial. Para isso, é indispensável manter estoque regular de medicamentos, soluções parenterais, materiais de infusão, seringas, cateteres e demais itens hospitalares.

A necessidade da contratação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Atendimento imediato a militares e dependentes em situações agudas, urgências menores e intercorrências clínicas que exigem medicamentos e insumos básicos.
- Execução de procedimentos clínicos simples, que requerem materiais hospitalares de uso contínuo, como soluções intravenosas, cateteres, seringas e dispositivos de aplicação.
- Garantia de biossegurança e prevenção de infecções, em conformidade com as normas da vigilância sanitária e diretrizes da administração militar.
- Manutenção da capacidade operativa do efetivo, pois o acesso rápido a medicamentos e a procedimentos ambulatoriais reduz afastamentos e melhora a prontidão do militar.
- Continuidade dos atendimentos realizados pelo ambulatório, evitando interrupções decorrentes de falta de insumos essenciais.

Dessa forma, a aquisição dos materiais farmacológicos e hospitalares listados é imprescindível para assegurar atendimento seguro, eficiente e ininterrupto aos usuários do sistema de saúde desta Organização Militar.

3. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável 500ml	BOLSA	216
2	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	UNIDADE	1.000
3	Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	FRASCO	100
4	BETAMETASONA composição: dipropionato, apresentação: associada com betameta-sona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável	AMPOLA	100
5	IBUPROFENO / Apresentação: Comprimido ; Concentração: 600 mg;	COMPRIMIDO	500
6	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL / Apresentação: Envelope com 27,9 g; para 1 Litro; Concentração: Cloreto de Sódio 3,5 g; Cloreto de Potássio 1,5 g; Citrato de Sódio 2,9 g e Glicose 20g	ENVELOPE	200
7	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / Número: 20; Descartável: Sim; Estéril: Sim;	UNIDADE	100
8	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / Número: 22; Descartável: Sim; Estéril: Sim	UNIDADE	100
9	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / Número: 24; Descartável: Sim; Estéril: Sim;	UNIDADE	100
10	Cefalexina 500mg	COMPRIMIDO	200
11	OMEPRAZOL 40MG	AMPOLA	40

4. RESULTADOS QUE SE ALMEJA COM A AQUISIÇÃO

Com a aquisição de materiais farmacológicos e materiais hospitalares, esta Organização Militar almeja alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da qualidade do atendimento clínico, assegurando disponibilidade contínua de medicamentos, soluções parenterais, seringas, cateteres e demais insumos essenciais à realização de procedimentos ambulatoriais, primeiros socorros e cuidados básicos de saúde.
- Redução do tempo de resposta a intercorrências, permitindo atendimento imediato e eficiente em casos agudos, sem necessidade de deslocamentos a unidades externas.
- Fortalecimento das condições de biossegurança, com o uso de insumos hospitalares adequados, prevenindo contaminações cruzadas, infecções e garantindo ambiente seguro para pacientes e profissionais.
- Aumento da prontidão e da capacidade operativa do efetivo militar, uma vez que o tratamento oportuno de enfermidades reduz afastamentos e mantém o militar apto às atividades.
- Conformidade com normas técnicas e protocolos de saúde, civis e militares, assegurando que os atendimentos ambulatoriais ocorram dentro dos padrões exigidos.
- Racionalização dos recursos públicos, por meio da aquisição planejada e controlada de materiais de consumo essenciais, evitando desperdícios e garantindo eficiência logística.

Dessa forma, a presente aquisição visa assegurar a continuidade dos atendimentos, promover a eficiência dos serviços de saúde no âmbito da Organização Militar e preservar a saúde dos usuários atendidos.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PETRY

Chefe da farmácia



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 12:20:00.